



Proj 165-56

ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**-: L E I - Nº 8 0 6 :-** (Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES:  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cr\$ 924.800,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), suplementar às verbas abaixo discriminadas, contantes do orçamento vigente, a saber:

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>
2.20	Mercado Municipal
2.20.1	Distrito da Sede
2.20.1 8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL
	Salário de 4 diaristas.....Cr\$ 22.000,00
2.30	Cemitério Municipal
2.30.1	Distrito da Sede
2.30.1 8.89.1	PESSOAL VARIÁVEL
	Salário de 6 diaristas.....Cr\$ 33.000,00
2.40	Lmpesa Pública
2.40.1	Distrito da Sede
2.40.1 8.85.1	PESSOAL VARIÁVEL
	Salário de 40 diaristas.....Cr\$ 220.000,00
2.50	Serviços Urbanos
2.50.1	Distrito da Sede
2.50.1 8.63.1	PESSOAL VARIÁVEL
	b) Diaristas
	I - Salário de 20 diaristas.....Cr\$ 110.000,00
2.60	Jardins Públicos
2.60.1	Distrito da Sede
2.60.1 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL
	Salário de 10 diaristas.....Cr\$ 55.000,00
3	<u> OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>
3.10	Conservação de Vias Públicas
3.10.1	Distrito da Sede
3.10.1 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL
	Salário de 20 diaristas.....Cr\$ 110.000,00

Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

3.10.2	Distrito de Biritiba Mirim		
3.10.2 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 diaristas.....Cr\$	11.000,00	
3.10.3	Distrito de Jundiapéba		
3.10.3.8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 diaristas.....Cr\$	11.000,00	
3.10.4	Distrito de Sabaúna		
3.10.4 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 diaristas.....Cr\$	11.000,00	
3.10.5	Distrito de Taiapéba		
3.10.5 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 diaristas.....Cr\$	11.000,00	
3.10.6	Distrito de Braz Cubas		
3.10.6 8.81.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 diaristas.....Cr\$	11.000,00	
3.20	Construção e Conservação de Rodovias		
3.20.1	Distrito da Sede		
3.20.1 8.82.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 20 diaristas.....Cr\$	110.000,00	
4	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
	<u>COM O ESTADO</u>		
4.40	Parque Infantil		
4.40.1	Distrito da Sede		
4.40.1 8.33.1	PESSOAL VARIÁVEL		
	Salário de 2 guardas.....Cr\$	11.000,00	
6	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>		
6.20	Assistência Social		
6.20.1	Distrito da Sede		
6.20.1 8.29.4	DESPESAS DIVERSAS		
	a) Salário Família:		
	Do Pessoal da Sede.....Cr\$	102.000,00	
	Do Pessoal Diarista da Sede.....Cr\$	126.800,00	
	Do Pessoal Diarista dos Distritos.....Cr\$	30.000,00	
	<b>T O T A L.....Cr\$</b>	<b>984.800,00</b>	

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado em diversas rubricas orçamentárias em vigor, conforme INDICE TÉCNICO respectivo que integra o Processo nº 868/56/-DA.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES  
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 14 de Dezembro de 1.956, 345ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito Municipal

*Henrique Peres*  
-HENRIQUE PERES-

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Portaria Municipal, em 14 de Dezembro de 1.956.

O Diretor Administrativo

*Argêu Batalha*  
-ARGÊU BATALHA-